

Data: 05/04/2022

Edição: 060.22

---

**Referente: Resolução Normativa nº 506/22 - certificação de boas práticas em atenção à saúde.**

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 506, de 30 de março de 2022, que institui o programa de certificação de boas práticas em atenção à saúde de operadoras e revoga as Resoluções Normativas nºs 440, 450 e 463, de 13 de dezembro de 2018, de 6 de março de 2020 e 23 de novembro de 2020, respectivamente.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

